



TERMO DE DISPENSA Nº 028/2023/SDR.SESEP

Processo nº 2023048961, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, remoção e desobstrução de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos provenientes das chuvas e alagamentos do Bairro Bracuí e seus arredores, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI'S e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

2º – FAVORECIDO: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ: 31.643.851/0002-67.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.510.834,06 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Serviço Público, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 155.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232208, Dotação nº 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.17040006, Empenho nº 6582.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023048961, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ: 31.643.851/0002-67, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2023.

Sérgio Henrique Costa dos Santos
Secretário-Executivo de Serviço Público